



mil reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311. Saquarema, 01 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021

Processo Administrativo nº 1.629/2021.

Referência: Locação de veículos e utilitários para o Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA EPP - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 010/2021, firmado entre as partes em 12/02/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 442.167,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.204/2023.

Contrato nº 79/2023.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

1 - Fica destituído o servidor Jorge Luiz Oliveira da Silva - matrícula nº 9503087-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designada a servidora Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro - matrícula nº 212741-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro - matrícula nº 212741-2, fiscal titular.

- Glaice Keli da Silva de Oliveira - matrícula nº 962166-1, fiscal suplente.

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 18.797/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MJ Comércio e Serviço LTDA - CNPJ nº 47.522.306/0001-71.

Objeto: Aquisição de eletroportáteis para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0015.1.081;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.797/2022

Contrato nº 006/2024.

Objeto: Aquisição de eletroportáteis para atender as necessidades do Centro de

Atenção Psicossocial.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lilian da Silva Fortunato – matrícula nº 56.073, para exercer a função de fiscal como titular e Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49.646, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.083/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de higiene bucal em sistema de registro de preço, para atender ao programa de Promoção em Saúde e a Coordenação de Odontologia, visando a promoção da saúde bucal a ser realizada no projeto “semana da saúde na escola” e manter a saúde bucal através da qualidade da escovação com o fornecimento de equipamento necessário.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e Termo de Julgamento de Recursos do Pregão às folhas 655/656, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha – Araruama/RJ, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R\$ 1.648.385,52 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Em favor da empresa R.S. Alves Comercio Produtos

de Higiene Pessoal Limitada - CNPJ nº 37.078.644/0001-02, situada na Rua Santo Agostinho nº 782, Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões/SP, para o item 1 no valor total de R\$ 232.207,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Saquarema, 04 de março de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de Membro na Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Infanto-Juvenil do Município de Saquarema.

Considerando que através da Portaria nº 001 de 17 de março de 2023, foi nomeada a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Infanto-Juvenil;

Considerando a necessidade de alteração do membro da Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Infanto-Juvenil, resolve;

Art. 1º O representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a ser: Elaine Galvão da Silva Emmanuel, matrícula nº 921173-2 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 003/2024

EDITAL Nº 003/2024 – SMECICT DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA (COUNI), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.141, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO).

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

no uso de suas atribuições legais, norteados em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, declaram aberto o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudo do Programa Conexão Universitária (COUNI) – Pós-Graduação (lato sensu – especialização), com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021 e suas alterações, e regulamentado pelo Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme segue abaixo:

O exemplar deste edital estará disponível no Diário Oficial de Saquarema (D.O.S.), (<https://dos.saquarema.rj.gov.br/>), no portal da Prefeitura Municipal de Saquarema, (<https://www.saquarema.rj.gov.br/>) e no Portal do Programa Conexão Universitária (<https://conexaosquarema.org.br/>).

1. DO OBJETO

1.1. O Programa Conexão Universitária destinar-se-á a contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação acadêmico-profissional, através da concessão de bolsas de estudo para instituições de ensino superior – IES credenciadas, sendo o quantitativo total ofertado de 1.000 (um mil) bolsas de estudo.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS OFERTADAS

2.1. O Programa Conexão Universitária ofertará 1.000 (um mil) bolsas integrais de estudo para cursos de pós-graduação Lato Sensu – Especialização.

2.2. O quantitativo de vagas será distribuído, conforme quadro de vagas disposto no Anexo II deste edital.

2.3. As bolsas integrais de estudo para cursos de Lato Sensu serão distribuídas nas seguintes categorias:

2.3.1. Categoria I – 400 vagas para servidores públicos municipais estatutários da Prefeitura Municipal de Saquarema, sendo 40 vagas para candidatos com deficiência.

2.3.2. Categoria II – 600 vagas para candidatos de ampla concorrência cuja renda per capita não exceda 2 (dois) salários mínimos, sendo 60 vagas para candidatos com deficiência.

CATEGORIA	VAGAS	
	CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS CANDIDATOS PCD 10%
Categoria I	360	40
Categoria II	540	60

2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de cada categoria a pessoas com deficiência, conforme Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.6. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para candidatos com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, estas serão direcionadas para o grupo de origem.

2.7. No caso em que não haja formação de turma para a especialidade escolhida, o candidato terá a opção de escolher outro curso disponibilizado no Anexo II deste Edital.

2.8. A distribuição das bolsas ocorrerá conforme a listagem de classificação dos inscritos, respeitando os critérios de desempate estipulados neste edital e será publicada no Diário Oficial de Saquarema